



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dá denominação de “MARIA CAROLINA VAZ”
à Rua Projetada C, na região conhecida como
“Simadon”, próximo ao Bairro Boa Mira, Mu-
nicípio de Boa Esperança-ES

A Vereadora infrafirmada, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Maria Carolina Vaz” a Rua Projetada C, conforme anexo, localizada na região conhecida como “Simadon”, próximo ao Bairro Boa Mira, no Município de Boa Esperança – ES, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 15 de abril de 2025.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – MAPA DO LOCAL





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II – CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MARIA CAROLINA VAZ.

CPF: 024.655.337-54

MATRÍCULA: 0234730155 2022 4 00008 169 0003003 43.

SEXO: **FEMININO.** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADA, 74 ANOS DE IDADE.**

NATURALIDADE: **ALMENARA-MG.** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **CI RG: 32.449.174-8-SP de 17.06.1994.** ELEITOR: **NÃO ERA ELEITORA.**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **JOSÉ NERES DE SOUZA e de FELESMINA CAROLINA NERES DE SOUZA, naturais de Minas Gerais, já falecidos.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** DIA: **26.** MÊS: **03.** ANO: **2022**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Hospital Roberto Arnizalt Silveiras, São Mateus-ES.**

CAUSA DA MORTE: **Insuficiência Respiratória Aguda, Sepsis de Foco Pulmonar, Pneumonia Bacteriana, Hipertensão Arterial Sistêmica e Alzheimer Moderado.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério de Vinhático-ES, no dia 27.03.2022 às 09:00 horas.**

DECLARANTE: **Andressa Vaz, CI RG: 2.085.992-ES e CPF MF 112.653.957-05, brasileira, solteira, fiscal de tributos residente e domiciliada na Rua Luiz Belique, 59, Centro Boa Esperança-ES. Filha da falecida.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Igor R. Lourencini CRM-ES 17280.**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: **Apresentou Declaração de Óbito nº 31655746-3. A Falecida era casada com José da Costa Vaz, conforme Certidão de Casamento nº: 51, fls: 51 e vº, Livro: 01-B, expedida pelo RCPN do Distrito de Vinhático, Município de Montanha-ES. Era portadora da CI RG: 32.449.174-8-SP de 17.06.1994; CPF MF: 024.655.337-54; Cartão BPC-Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social nº 700 325 683-6; Cartão Nacional de Saúde SUS: 898 0023 0999 6698, CTPS: 4150266/003-0-ES de 19.05.2010; Não era eleitora. Deixou seis (06) filhos vivos, de nomes: Sandra Maria, com 54 anos; Zildair, com 53 anos; Zernande, com 48 anos; Suely, com 46 anos; Ana Paula, com 52 anos e Andressa com 37 anos. Não deixou testamento. Deixou bens a inventariar.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **Não consta nenhuma anotação de cadastro.**

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BOA ESPERANÇA
DALIA DA SILVA MUNIZ – Oficiala Interina
Cidade e Comarca de Boa Esperança - ES.
Av.: Senador Eurico Rezende, 775 – Centro, Boa Esperança-ES
Cep: 29.845/000 FONE (27) 99869 6948
Email: cartoriodenotasbe@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Boa Esperança-ES, 30 de março de 2022.

Sabrina dos Santos Elias
Sabrina dos Santos Elias
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
023473_JMP2106.02592
Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tes.jus.br

SEDE BOA ESPERANÇA ES

ARPENBRASIL AA 020901769 DRP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Proponho a denominação da rua supramencionada, localizada no chamado Bairro Simadon de Boa Esperança em homenagem a Maria Carolina Vaz, uma cidadã exemplar que dedicou grande parte de sua vida na formação deste município.

Maria Carolina Vaz, natural de Almenara-MG, chegou em Boa Esperança, se casando posteriormente com José da Costa Vaz, com quem teve seis filhos: Sandra, Zildair, Zernande, Suely, Ana Paula e Andressa Vaz, deixando para estes o legado dos princípios familiares e valores éticos inestimáveis.

Maria foi uma mulher alegre, mãe de família e dedicada na vida religiosa; mesmo tendo passado maior parte da sua vida no trabalho braçal nas farinheiras do município, se destacou também na Paróquia Nossa Senhora das Graças; à frente dos trabalhos dos grupos de reflexão e sua sensibilidade quanto aos problemas sociais.

Dessa forma, a rua referida não será apenas um logradouro de utilidade pública, mas um símbolo de reconhecimento à vida de uma cidadã aparentemente comum, mas que fez a diferença na história do nosso município.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 15 de abril de 2025.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 15/04/2025 14:42

Checksum: **6865EB70DD9BF174E1F352442A88053A857464E3160DF83526EB01AD362660B7**

